MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 550, DE 2 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **LUIS GUSTAVO MAIA LIMA, LUIS HENRIQUE ISHIHARA** e o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participarem do III Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, realizado no Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 23 e 24 de maio de 2013, na cidade de Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 40/CSCCEAP/CNMP, de 22 de abril de 2013, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **LUIS GUSTAVO MAIA LIMA, LUIS HENRIQUE ISHIHARA** e o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participarem do III Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, realizado no Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 23 e 24 de maio de 2013, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS